

Callimorpha quadripunctaria***Taxonomia:****Família:** *Arctiidae***Espécie:** *Callimorpha quadripunctaria* (Poda, 1761)**Código da Espécie:** 1078**Estatuto de Conservação:****Global (IUCN):** não catalogada**Protecção legal:**

- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 49/05, de 24 de Fevereiro, anexo B-II, transposição da Directiva Habitats (92/43/CEE), de 21 de Maio.
Espécie prioritária*

Distribuição:**Global:** A espécie está amplamente distribuída na Europa, Próximo Oriente e Norte de África (Legakis 1995). A subespécie *C. quadripunctaria rhodosensis* é endémica da Ilha de Rhodos (Grécia).**Comunitária:****Região biogeográfica Atlântica:** Alemanha, Espanha, França, Holanda e Portugal.**Região biogeográfica Mediterrânica:** Grécia, Espanha, França, Itália e Portugal.**Região biogeográfica Alpina:** Áustria, Alemanha, Espanha, França e Itália.**Região biogeográfica Continental:** Bélgica, Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Áustria.**Nacional:** Em Portugal não existem trabalhos de prospecção sistemática da espécie, havendo dados de ocorrência somente para os seguintes sítios: Peneda/Gerês, Arrábida/Espichel, Serra da Estrela e Monchique.**Tendência Populacional:**

A informação disponível para Portugal não permite uma avaliação da sua situação.

Abundância:Espécie relativamente comum na região mediterrânica da Península Ibérica (Gómez Bustillo, 1979 *in* MMA 2005). Em França, a espécie é dada como muito comum em grande parte do território (MED 2004).

Em Portugal não se conhece o número aproximado de efectivos.

Requisitos ecológicos:**Habitat:** A espécie frequenta uma grande variedade de habitats húmidos, associados a linhas de água com vegetação arbórea e arbustiva. A subespécie *C. quadripunctaria rhodosensis* encontra-se associada a vales de montanha encaixados, com cursos de água com vegetação arbórea e arbustiva densa, caracterizados por reduzida luz solar, altos valores de humidade e baixas temperaturas em comparação com as áreas circundantes (Legakis 1996).

Alimentação: A lagarta alimenta-se principalmente durante a noite, escondendo-se debaixo das folhas durante o dia, mas no último estágio larvar pode alimentar-se ao longo do dia (MED 2004). Ainda segundo MED (2004), consome diversas herbáceas, nomeadamente *Eupatorium cannabinum*, *Cirsium sp.*, *Cardus sp.*, *Lamium sp.*, *Urtica sp.* e *Epilobium sp.*, e espécies lenhosas, como noqueira *Corylus avellana*, faia *Fagus sylvatica*, giestas, carvalhos *Quercus sp.* e madressilvas *Lonicera sp.* Os adultos são florícolas, utilizando espécies como *Eupatorium cannabinum*, *Rubus sp.*, *Angelica sylvestris*, *Cirsium sp.*, *Carduus sp.* e *Centaurea sp.* Legakis (1996) refere que a lagarta de *C. quadripunctaria rhodosensis* se alimenta, entre muitas outras plantas, de rosáceas, *Platanus orientalis*, *Vitis sp.*, *Morus sp.*, *Robinia pseudoacacia*, *Castanea sativa* e *Pisum sativum*.

Reprodução: Os adultos voam de Junho a Agosto. Os ovos são depositados sobre as folhas das plantas hospedeiras, entre Julho e Agosto, eclodindo ao fim de 10-15 dias. A lagarta entra rapidamente em hibernação, iniciando novamente a actividade na Primavera. A fase de ninfa ocorre em Junho e dura 4-6 semanas (MED 2004).

Os adultos têm actividade diurna e nocturna, enquanto a lagarta é activa sobretudo durante a noite (MED 2004).

Ameaças:

Os peritos do Grupo de Trabalho dos Invertebrados da Convenção de Berna considera que na Europa somente a subespécie *C. quadripunctaria rhodosensis* (endémica da Ilha de Rhodos, Grécia) se encontra ameaçada (MED 2004). Esta subespécie apresenta uma migração estacional que resulta na acumulação de um elevadíssimo número de exemplares (densidades de mais de 100 indivíduos/m²) em determinados pontos da ilha, fenómeno que atrai um elevado número de turistas (MMA 2005), provocando grande perturbação sobre a espécie.

Atendendo ao tipo de habitat que utiliza, pode dizer-se que as principais ameaças a esta espécie estão associadas à **destruição do seu habitat** preferencial.

A destruição da vegetação ripícola - nomeadamente associada a acções de limpeza das margens e leito dos cursos de água, corte para o gado, extracção de inertes e aumento das áreas agricultadas - provoca a redução dos locais de abrigo e alimentação e diminui o grau de ensombramento dos cursos de água. Se o corte da vegetação for efectuado durante o período de desenvolvimento larvar pode levar à extinção da espécie a nível local.

A introdução ou expansão de plantas não autóctones origina situações de competição, excluindo as plantas autóctones hospedeiras da espécie.

A poluição resultante da intensificação da utilização de produtos químicos na agricultura, pecuária e silvicultura, nomeadamente **pesticidas e fertilizantes**, pode provocar a rarefacção de plantas hospedeiras desta espécie, diminuindo os recursos tróficos. Pode também provocar o envenenamento de indivíduos, com maior impacto nas fases sedentárias.

Objectivos de Conservação:

Manter os efectivos populacionais

Promover a continuidade das populações

Manter área de distribuição actual

Manter o habitat:

- Assegurar habitat de alimentação
- Assegurar habitat de reprodução
- Assegurar habitat de abrigo

Orientações de gestão:

Segundo MED (2004) e MMA (2005), em França e Espanha esta espécie não necessita de medidas especiais de protecção. Também Legakis (1996) apresenta medidas de protecção só para a subespécie *C. quadripunctaria rhodosensis*, na medida em que se considera que só esta se encontra ameaçada. No entanto, a informação disponível para Portugal não permite uma avaliação da sua situação, sendo fundamental desenvolver estudos que nos permitam esclarecer quais as orientações de gestão adequadas à conservação da espécie. De qualquer modo, apresentam-se de seguida algumas orientações genéricas, aplicáveis a um conjunto de outras espécies associadas às linhas de água e respectivas galerias ripícolas, necessárias para assegurar a manutenção de habitats potenciais para a espécie e a protecção de possíveis núcleos populacionais existentes.

Promover estudos sobre a espécie: distribuição e efectivo populacional a uma escala adequada; épocas de reprodução; alimentação; preferências de habitat em diferentes fases do ciclo de vida; capacidade de dispersão da espécie, de forma a avaliar o grau de isolamento das colónias e, conseqüentemente, a sua vulnerabilidade à extinção local. A **monitorização das populações** em áreas devidamente seleccionadas permitirá uma avaliação das tendências populacionais.

Proteger as margens das linhas de água, promovendo a conservação e/ou recuperação da **vegetação ribeirinha autóctone**, sem prejuízo das limpezas adequadas necessárias ao escoamento. Remover espécies vegetais exóticas¹. Orientar os trabalhos de consolidação das margens, limpeza do leito e corte de vegetação marginal na perspectiva da manutenção das condições ecológicas, da promoção da infiltração e da prevenção de incêndios, devendo estas últimas preocupações estender-se a toda a área de drenagem.

Incentivar **práticas agrícolas extensivas**. Reduzir a utilização de agro-químicos² na agro-pecuária e silvicultura, adoptando técnicas alternativas, como a protecção integrada e outros métodos biológicos. Ter em atenção as áreas de distribuição da espécie quando da **elaboração dos estudos de impacto ambiental**. Fiscalizar o cumprimento das medidas de minimização e compensação previstas nas avaliações de EIA.

Informar e sensibilizar o público para a importância da espécie bem como da conservação do seu habitat.

¹ O Decreto-Lei nº 565/99, de 21 de Dezembro, prevê a existência de um Plano Nacional com vista ao controle ou erradicação das espécies não indígenas invasoras já introduzidas na Natureza.

² Implementar o Código de Boas Práticas Agrícolas (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas), o qual tem como objectivo proteger as águas superficiais e subterrâneas, eliminando ou minimizando, tanto quanto possível, os riscos de poluição causada por nitratos de origem agrícola.

Bibliografia:

EC & EEA - European Commission & European Environment Agency (2005). *Natura 2000 Network. Biogeographic regions*. <http://europa.eu.int/comm/environment/nature/home.htm>, acedido em 21.10.05.

IUCN (2004). *2004 IUCN Red List of Threatened Species*. www.redlist.org, acedido em 14.01.05

Legakis A (1996). *Callimorpha Quadripunctaria* (Poda, 1761). In: Background information on Invertebrates of the Habitat Directive and the Bern Convention. Part I - Crustacea, Coleoptera and Lepidoptera. Pp. 90-92. Hellsdingen PJ, Willemsse L, Speight MCD (eds). *Nature and Environment*, nº 79. Council of Europe, Strasbourg.

MED - Ministère de l'Écologie et du Développement (2004). *Natura 2000. Espèces animales*. <http://natura2000.environnement.gouv.fr/habitats/cahiers7.html>

MMA - Ministerio de Medio Ambiente (2005). *Conservación de la Naturaleza. Acciones. Especies Amenazadas. Invertebrados*. http://www.mma.es/conserv_nat/acciones/esp_amenazadas/index.htm

Universidade de Évora (2002). *Inventariação e cartografia da distribuição de Callimorpha quadripunctaria* (Lepidoptera; Arctiidae). Projecto LIFE Natureza B4 3200/98/499. AFLOPS.